



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 24/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.015134/2021-67

Chapecó-SC, 20 de julho de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.102961/2018-94, referente ao projeto "Políticas de formação de professores de educação básica: um estudo comparado em quatro países latino-americanos".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária, em 15 de julho de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR a prestação de contas do Processo 23205.102961/2018-94, referente ao projeto intitulado "Políticas de formação de professores de educação básica: um estudo comparado em quatro países latino-americanos", conforme recomendação do Parecer nº 22/CONCUR/UFFS/2021.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em 15 de julho de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/07/2021 10:31)*

ALCÍNDIO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **e1fdbc780c**